



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 046/2007
19.10.2007

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel localizado na Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1.561, Loteamento Bela Vista, nesta cidade e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41 e suas alterações;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de *utilidade pública*, para fins de desapropriação pela *Prefeitura do Município de Angatuba*, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de um prédio comercial com a área de 233,67 m², no terreno de 500,00 m², localizado na Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1.561, no Loteamento Bela Vista, nesta cidade de Angatuba, do Estado de São Paulo, constando ser de propriedade de **Paulo Henrique Martins Branco** e de **Sônia Hallay de Andrade**, imóvel esse devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 8.803 junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, e cadastrado na Prefeitura sob código 01 01 075 0269 001 – 5363-01.

Parágrafo único – O imóvel destina-se a instalação das atividades administrativas e pedagógicas do Departamento Municipal de Educação.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 19 de outubro de 2007.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -


Publicado nesta data.

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente